



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 040/2017, de 11 de Abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUÍIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 - VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 13 de Abril de 2017, nos Órgãos Municipais, salvo os serviços emergenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 11 de Abril de 2017.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,
Nos termos da Lei Orgânica Municipal

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – Irituia – PA
CEP: 68.655-000